



Câmara Municipal de Cabo Frio

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO/RJ
CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: (22) 2640-0700 - Site: cabofrio.legislativomunicipal.com

INDICAÇÃO Nº 0731/2023

Em, 27 de setembro de 2023

SOLICITA À EXMA. SRA. PREFEITA QUE SEJA CRIADO UM DISPOSITIVO OPERACIONAL QUE POSSIBILITE ÔNIBUS DE TURISMO, QUE VENHAM TRAZER TURISTAS PARA SE ALIMENTAR E FAZER BREVES REFEIÇÕES EM RESTAURANTES E ESTABELECIMENTOS PARA QUE NÃO PAGUEM A DIÁRIA DO TOT, CASO PERMANEÇAM NUM LOCAL RESERVADO FAZENDO USO DE UMA ESPÉCIE DE VOUCHER OU ALGO SIMILAR.

Exmo(a) Sr(a) Presidente(a) da Câmara Municipal de Cabo Frio

O(a) Vereador(a) que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente à Exm^a Sr^a. Prefeita solicitando que seja criado um dispositivo operacional que possibilite ônibus de turismo, que venham trazer turistas para se alimentar e fazer breves refeições em restaurantes e estabelecimentos para que não paguem a diária do TOT, caso permaneçam num local reservado, por um razoável período de tempo, fazendo uso de uma espécie de "voucher" ou algo similar.

Sala das Sessões, em 27 de setembro de 2023.

JOÃO ROBERTO DE JESUS DA SILVA
2º SECRETÁRIO

JUSTIFICATIVA

A Indicação se faz necessária para que os restaurantes do Município que recebem os ônibus de turismo, disponibilizem um voucher com período determinado para que os mesmos não paguem a diária no TOT (Terminal de Ônibus de Turismo). Fique apenas a disposição para que leve os passageiros até o destino e retornem para buscar os mesmos.